



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br



Discussão e votação única em: 29/10/2024

- Aprovada por unanimidade
 Aprovada por x votos.
 Rejeitada por x votos.
Abstenções votos.


Assinatura do (a) presidente

- Indicação
 Requerimento
 Moção
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução

N.º 281/2024

AUTORIA: vereadores Sandro Cândido Silva

Indico a Sua Excelência, o Senhor Paulo Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Jonatas Plinio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade, oportunidade e conveniência de realizar gestões para a reforma da ponte sobre o Rio Perdido, que faz a travessia entre as Comunidades Jerusalém e Boa Esperança.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência, o Senhor Paulo Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Jonatas Plinio, Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A ponte sobre o Rio Perdido, que faz a travessia entre as Comunidades Jerusalém e Boa Esperança, encontra-se com suas estruturas significativamente danificadas, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e condutores de veículos que dependem diariamente dessa via de acesso. As condições precárias da ponte dificultam o transporte de pessoas e mercadorias, comprometendo a mobilidade e a integração dessas comunidades com o restante do município.

A reforma da ponte é uma medida urgente para garantir a segurança dos usuários e evitar acidentes, além de assegurar o tráfego contínuo, especialmente para veículos que transportam insumos agrícolas e produtos essenciais para as famílias da região. A recuperação dessa infraestrutura também promoverá o desenvolvimento econômico local, facilitando o escoamento da produção e o acesso a serviços essenciais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta matéria, considerando a importância de garantir a segurança e o bem-estar das comunidades envolvidas, além de assegurar a manutenção de uma via de grande relevância para o desenvolvimento local.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.


SANDRO CÂNDIDO SILVA
Vereador